

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências; Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas; Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima; Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022; Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, no município de Cametá.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as propostas do município de Limoeiro do Ajuru, conforme a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023:

- 1- PROPOSTA Nº 18709224000123013.: TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Posto de Saúde de Ajuru . VALOR: R\$ 373.032,00
 - 2- PROPOSTA Nº18709224000123014.TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Posto de Saúde de Cardoso. VALOR: R\$ 396.792,00
 - 3- PROPOSTA Nº18709224000123015. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Posto de Saúde de Moons . VALOR: R\$ 399.168,00
 - 4- PROPOSTA Nº 18709224000123016. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Posto de Saúde de Conceição . VALOR: R\$ 382.536,00
 - 5- PROPOSTA Nº 18709224000123017. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Posto de Saúde de Paquetá. VALOR: R\$ 368.280,00
 - 6- PROPOSTA Nº 18709224000123018. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Posto de Saúde de Paulista . VALOR: R\$ 368.280,00
 - 7- PROPOSTA Nº 18709224000123019. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Posto de Saúde de Araraim. VALOR: R\$ 368.280,00
 - 8- PROPOSTA Nº 18709224000123020.: TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Posto de Saúde de Saraca . VALOR: R\$ 368.536,00
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Barcarena, 03 de agosto de 2023.
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Edson Farias Marques
Vice-Presidente da CIR Tocantins

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ – COSEMS/PA
RESOLUÇÃO Nº 21, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências; Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Considerando a PORTARIA Nº 198/GM, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências; Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas; Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima; Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art.8º da Emenda constitucional nº 126, de 2022; Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária realizada no dia 12 de julho de 2023, no município de Cametá.

RESOLVE:
Art. 1º APROVAR as propostas do município de Cametá, conforme a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023:

- 1- PROPOSTA Nº 113113330001233016. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ Centro Municipal de Imunização . VALOR: R\$ 373.032,00
 - 2- PROPOSTA Nº 113113330001233017. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Chiquinho Nabica. VALOR: R\$ 399.168,99
 - 3- PROPOSTA Nº 113113330001233018. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Bairro Novo.. VALOR: R\$ 370.656,00
 - 4- PROPOSTA Nº 113113330001233019. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Marambaia. VALOR: R\$ 370.656,00
 - 5- PROPOSTA Nº 113113330001233020. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Juaba. VALOR: R\$ 370.656,00
 - 6- PROPOSTA Nº 113113330001233021. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Mupi. VALOR: R\$ 370.656,00
 - 7- PROPOSTA Nº 113113330001233022. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Bom Jardim. VALOR: R\$ 396.792,00
 - 8- PROPOSTA Nº 113113330001233023. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Cametá Tapera. VALOR: R\$ 394.416,00
 - 9- PROPOSTA Nº 113113330001233024. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Curuçambaba. VALOR: R\$ 396.792,00
 - 10- PROPOSTA Nº 113113330001233025. TIPO DE PROPOSTA: Equipamento. OBJETO: Reforma de Unidade Básica de Saúde/ UBS Janua Coeli. VALOR: R\$ 399.198,00
- Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Barcarena, 03 de agosto de 2023.
Cleudson José Souza da Silva
Presidente da CIR Tocantins
Edson Farias Marques
Vice-Presidente da CIR Tocantins

Protocolo: 970711

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 333 DE 03 DE AGOSTO DE 2023**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 21/08/2023 A 25/08/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5960025/1 / GILBERTO DO ROSÁRIO SERRA / 988.152.292-72
OBJETIVO: O inventário anual quanto ao bom uso e guarda do Bens pertencentes ao 7º CRS/SESPA de acordo com a PORTARIA Nº483/2010 de 16 de Abril de 2010/SESPA, que estabelece normas de procedimentos sobre movimentações do bens móveis cedidos aos municípios de nossa jurisdição. E o plaqueamento de equipamentos da sala de Covid e Telemedicina.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 334 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 21/08/2023 A 25/08/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5971788/1 / ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES / 375.087.762-91
OBJETIVO: O inventário anual quanto ao bom uso e guarda do Bens pertencentes ao 7º CRS/SESPA de acordo com a PORTARIA Nº483/2010 de 16 de Abril de 2010/SESPA, que estabelece normas de procedimentos sobre movimentações do bens móveis cedidos aos municípios de nossa jurisdição. E o plaqueamento de equipamentos da sala de Covid e Telemedicina.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 335 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: DE 21/08/2023 A 25/08/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5146429 / CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA / 137.608.582-87
OBJETIVO: O inventário anual quanto ao bom uso e guarda do Bens pertencentes ao 7º CRS/SESPA de acordo com a PORTARIA Nº483/2010 de 16 de Abril de 2010/SESPA, que estabelece normas de procedimentos sobre movimentações do bens móveis cedidos aos municípios de nossa jurisdição. E o plaqueamento de equipamentos da sala de Covid e Telemedicina.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR